



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

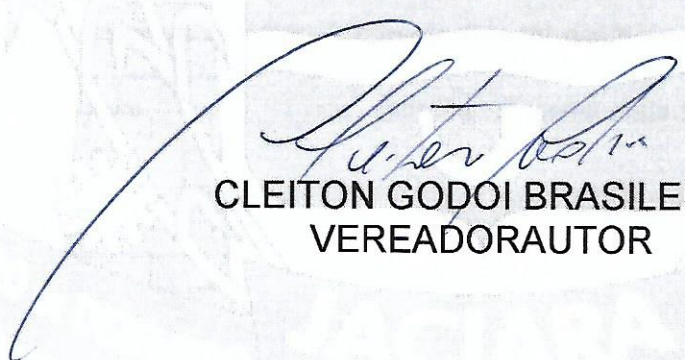
INDICAÇÃO 006/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Diretoria de trânsito que seja realizado um estudo de viabilidade para construção de redutores de velocidade em pontos necessários da Avenida Xavantes.

JUSTIFICATIVA.

Procurado por moradores e comerciantes, fui informado que, condutores de veículos de forma imprudente, tem ultrapassado excessivamente os limites de velocidade na via pública, e assim, colocando em risco à vida de pessoas.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PROTOCOLADO	
Nº	<u>80</u>
Data	<u>08/02/22</u>
	<u>880</u>